



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

LEI Nº 4.520, de 14 de junho de 1996.

**DÁ DENOMINAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DEPUTADO ARMANDO MOREIRA SOARES, a 2ª travessa paralela ao Condomínio Aldebaran, no Alto do Jacarecica no Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de junho de 1996.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado no DOM  
15 / 06 / 96  
*[Assinatura]*  
Encarregado

